



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

CHAMADA PARA ESTÁGIO Nº 02/PROPESQ, 16 DE MARÇO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização de processo de seleção de estagiários, destinado a graduandos de nível superior dos cursos de Mídias Sociais, Ciência da Computação, Arquivologia e Biblioteconomia desta instituição, e Sistemas para Internet do IFPB, conforme as condições estabelecidas nesta chamada.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo seletivo destina-se à escolha de graduandos dos Cursos de Comunicação em Mídias Digitais, Ciência da Computação, Sistemas para Internet, Arquivologia e Biblioteconomia para realização de estágio não-obrigatório (Bolsa Estágio) na Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1º - Os estagiários desenvolverão suas atividades sob orientação da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), atuando na fase inicial da elaboração do projeto de produção de um portal de pesquisa da UFPB, aplicativo para celular, edição de publicações, comunicação em mídias sociais e de manuseio e organização das documentações da PROPESQ com o intuito de compilar as informações em arquivos digitalizados.

§ 2º - Esse processo seletivo objetiva o preenchimento de 05 (duas) vagas, sendo (02) duas destinadas aos graduandos(as) em Comunicação em Mídias Digitais, 02 (duas) contemplarão graduandos(as) em Ciência da Computação ou Sistemas para Internet e 01 (uma) vaga destinada a graduandos(as) do curso de Arquivologia ou Biblioteconomia. A carga horária é 20 (vinte) horas semanais.

§ 3º - No que concerne à distribuição das atividades, serão:

- a) 04 (quatro) vagas relacionadas à elaboração e publicação de um portal institucional da PROPESQ, desenvolvimento de ferramentas em mídias digitais, tais como o ENIC MOBILE, edição de publicações e a atualização de dados desta Pró-Reitoria em mídias sociais.
- b) 01 (uma) vaga relacionada à compilação, organização e digitalização de arquivos físicos em uma plataforma digital.

§ 4º - Os candidatos da área de Ciência da Computação ou Sistema para Internet deverão ter disponibilidade para a realização do estágio pela tarde.

II - DO CRONOGRAMA

Art. 2º - O cronograma previsto para realização do processo seletivo é o seguinte:

- Inscrições: 16/03/2018 a 21/03/2018;
- Divulgação da homologação das inscrições e cronograma de prova*: 23/03/2018
- Período para realização da prova*: 26 a 27/03/2018
- Divulgação do resultado: 28/03/2018
- Período de recurso: 29 a 30/03/2018
(encaminhar recursos para o e-mail: secretaria@propesq.ufpb.br.)
- Publicação do Resultado Final: 02/04/2018;
- Cadastro dos estagiários/processo e encaminhamento a CEM: 03/04/2018;
(comparecer na secretaria da Propesq para cadastro)
- Período do estágio: 02/05/2018 a 31/12/2018.

***prova: apenas para candidatos dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação**

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Poderão se inscrever no processo seletivo os alunos do curso de Ciência da Computação, Arquivologia ou Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba, e do curso de Sistemas para Internet do IFPB, que estejam cursando a partir do 3º período dos cursos supracitados, e os alunos de Comunicação em Mídias Digitais da Universidade Federal da Paraíba que estejam cursando a partir do 4º período.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias indicados no art. 2º, exclusivamente por meio de mensagem eletrônica (e-mail), encaminhada para os endereços: secretaria@propesq.ufpb.br.

§1º - A mensagem eletrônica referida no *caput* deverá conter no campo "assunto" os dizeres "**Inscrição - seleção estagiário**".

§2º - Na mensagem eletrônica referida no *caput* deste artigo, o candidato deverá anexar:

- a) Ficha de inscrição (no anexo I deste edital), devendo optar por apenas um dos turnos para a realização do estágio;
- b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar atualizado em que constem as notas obtidas e o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- c) Cópia digitalizada da carteira de identidade;
- d) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, ambas digitalizadas;
- e) Cópia digitalizada do CPF;
- f) Comprovante bancário de conta corrente individual;
- g) Currículo atualizado, em que deve constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que entender pertinentes;

h) Para o sexo masculino, cópia digitalizada do certificado de reservista.

Art. 5º - O candidato receberá mensagem eletrônica confirmatória de sua inscrição.

IV – DA REMUNERAÇÃO

Art. 6º - Os(as) candidatos(as) selecionados(as) receberão uma bolsa no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) a título de bolsa e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

V – DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art. 7º - A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) para os candidatos dos cursos Mídias Sociais, Arquivologia e Biblioteconomia.

§1º Os candidatos de Ciência da Computação e Sistemas para Internet realizarão prova de conhecimento específico (programa anexo). A classificação dos candidatos(as) será realizada pela média aritmética do CRA e nota da prova.

§2º Aos candidatos que realizarem a prova será facultada a consulta ao espelho de respostas.

Art. 8º - O resultado final da seleção será disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://www.propesq.ufpb.br>), no dia 02/04/2018.

Art. 9º - Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão comparecer à PROPESQ no dia 03 de abril de 2018, no período da manhã (das 09h00 às 11h00), para a assinatura do termo de compromisso, bem como do plano de trabalho.

§1º É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.

§2º O(a) candidato(a) classificado(a) que, chamado a assumir uma das vagas, por qualquer motivo, não ocupá-la no prazo máximo de 05 (dias), perderá o direito à vaga de estágio.

§3º A presente seleção de estagiários terá validade para vagas que surgirem dentro do prazo de 12(doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final deste processo seletivo, com possibilidade de prorrogação por uma única vez.

§4º Em caso de empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior percentual cumprido para integralização curricular. Persistindo o empate, será selecionado o(a)

candidato(a) com menor número de reprovações e, em permanecendo a igualdade de resultado, será selecionado(a) aquele(a) com maior idade.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAS

Art. 10º - A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.

Art. 11º - É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem todos os atos desta seleção, seja por e-mail, telefone ou publicações na internet.

Art. 12º - Os(as) candidatos(as) poderão obter informações sobre este Processo Seletivo na secretaria da PROPESQ, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min.

Art. 13º - A Pró-Reitoria de Pesquisa reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.

Art. 14º - O estágio poderá ser rescindido em qualquer período, a critério de qualquer uma das partes.

João Pessoa/PB, 16 março de 2018.

Prof. Dr. Isac Almeida de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa

CHAMADA Nº 02/2018 – PROPESQ-UFPB
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME:	
CPF:	
CURSO:	
PERÍODO:	
MATRÍCULA:	
TELEFONE:	
<i>E-MAIL:</i>	
ENDEREÇO:	
DADOS BANCÁRIOS:	<i>Banco:</i> <i>Agência:</i> <i>Conta Corrente:</i>
Opção de turno para realização do estágio	<input type="checkbox"/> manhã <input type="checkbox"/> tarde

Anexar:

- a) Cópia digitalizada do Histórico Escolar atualizado em que constem as notas obtidas e o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
- b) Cópia digitalizada da carteira de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor acompanhado do comprovante de quitação eleitoral, ambas digitalizadas;
- d) Cópia digitalizada do CPF;
- e) Comprovante bancário de conta corrente individual;
- f) Currículo atualizado, em que deve constar habilidades, cursos de extensão, participação em projetos e outras informações que entender pertinentes;
- g) Para o sexo masculino, cópia digitalizada do certificado de quitação eleitoral.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

(apenas para os candidatos dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas para Internet)

Conhecimentos obrigatórios:

- * Conhecimento na linguagem de programação Java.
- * Conhecimento em Banco de dados relacional e SQL.
- * Conhecimentos básicos em desenvolvimento de aplicações Web.

Conhecimentos desejáveis:

- * Conhecimento em desenvolvimento de aplicativos mobile em Android.

- A prova terá duração de 1 hora e será realizada na Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/UFPB).

- O horário da prova e demais orientações pertinentes serão divulgados no dia 23/03/2018, conforme cronograma.